CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº358/2023

O Vereador **Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo técnico e viabilidade para implantação de lombada na **Rua Alcatraz – Gralha Azul.**

- Protocolo conforme solicitado em anexo

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois é uma solicitação de moradores da região que relatam aumento no fluxo de veículos e os mesmos estão transitando em velocidade não compatível com a via e o risco de acidentes é eminente

Fazenda Rio Grande 02 de setembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 02/10/2023 16:09:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maciel do Dog.

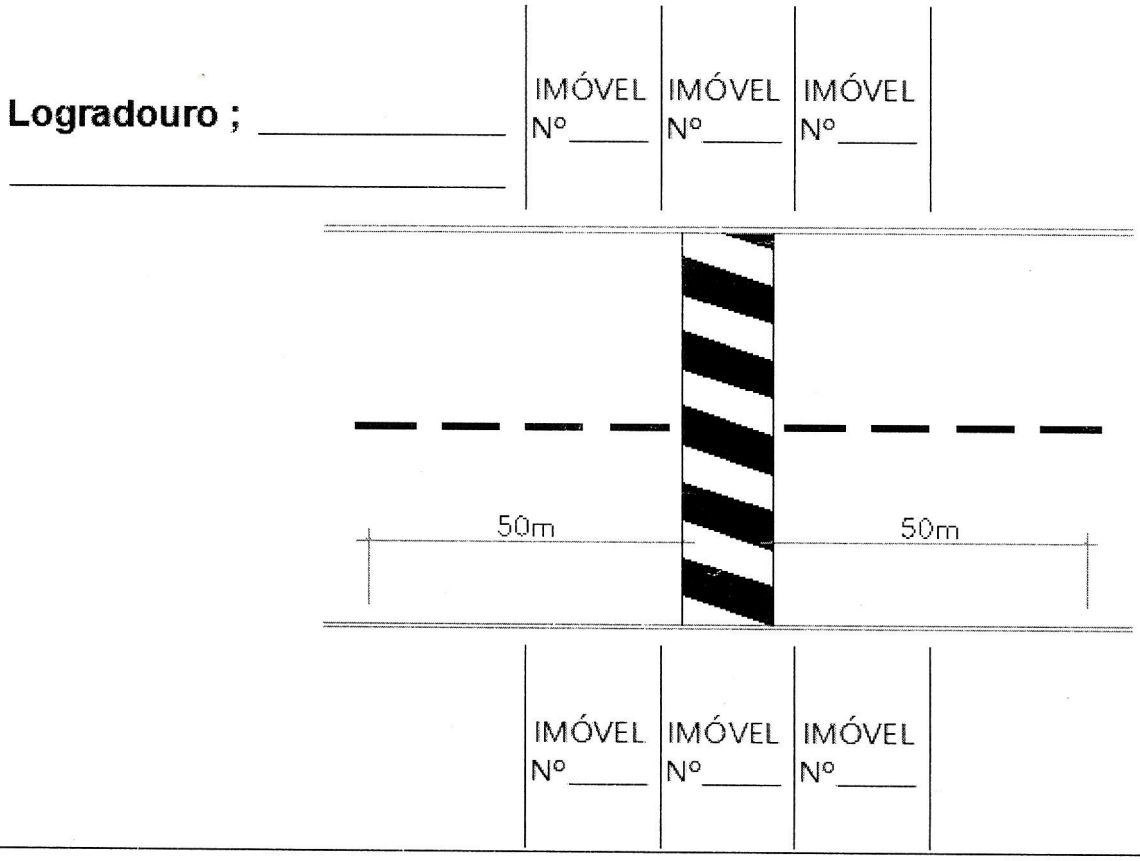
Vereador

FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.*94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..*)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTES ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

II - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;

III - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;

IV - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV - Pavimento em bom estado de conservação;

V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);

VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

3– VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: VEREADOR MIGUEL

Endereço: Rua ALCATRAZ 1969 CASA 7

Fone: 91697075

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. PROXIMO declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

	N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
				Sim	Não	
1969	03	Agnaldo da Silveira	74129380	X		
1969	09	Victor Machado	34953747-1	X		
1969	07	Anderlan Prussek	9768961 0	X		
1969	06	Roseane Ribeiro	84293806	X		
1972	1	THOMAS FERREIRA	99546 5454	X		
1969	casa B	Anderson Antônio da Silva	Branco 9529 2267	X		
1936	casa 2	Viviane A S de Souza	997999393	X		
1969	CASA 3	José A. Almeida	7531655-0	X		
		GABRIELLA DOS S.R.	99223-2154	X		
1969	15	Ilce g dos Santos	5895284-2	X		
1969	15	Edilson g dos Santos	024.116.029-44	X		
828	3	Paulo Henrique Neves	33.175365-0	X		
1969	10 B	Maria das Neves G. S. Souza	21527 443-X	X		
1969	10 A	Gabriel Ribas Braga	10 779.621-5	X		
1969	2	Neidi dos Reis	3474 5080	X		
1969	1	Regina Maria de Lira Becker	5.392960-5	X		
1912		Thais Nasmito	43.246.568-6	X		

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br